

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para renovação do prazo de vigência e valor, por **06 (seis) meses**, do Contrato nº **003.18.07.2024 – SESAU**

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela fiscal do contrato, **Ronildo da Costa Freitas**, que ressalta a necessidade de celebração de termo aditivo ao Contrato nº 003.18.07.2024 – SESAU, com fins de atender as necessidades da rede pública de saúde de Ananindeua/PA;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 18/07/2025, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando que a justificativa apresentada pelo fiscal do contrato que: “(...) os serviços contratados são de natureza continuada e necessários para garantir o desenvolvimento das ações das unidades da rede de saúde desta Secretaria, assim como o referido contrato ainda possui saldo contratual. (...)”

Considerando informações contidas nos autos acerca da existência do saldo contratual no valor de R\$ 981.100,20 (novecentos e oitenta e um mil, cem reais, e vinte centavos), do qual a administração pública tem interesse de usufruir;

Considerando a informação constante nos autos acerca da existência de disponibilidade orçamentária para atender a pretensa despesa;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial para formalização de termo aditivo;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003.18.07.2024 – SESAU**, referente à renovação Contratual, por **06 (seis) meses**, do termo celebrado com a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.949.905/0001-63**, neste ato representada pela **Sra. Walda Britto Cardoso**, inscrito no CPF sob o nº **004.382.782-91**.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 18 de julho de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA